

sumol+compal

informação ao mercado



No cumprimento do artº. 14º, nº. 8, do Regulamento da CMVM n.º 5/2008 divulga-se a informação recebida, em 18 de Janeiro corrente, do accionista Refrigor SGPS, SA.

Portela de Carnaxide, 18 de Janeiro de 2010

Pela SUMOL+COMPAL

António Casanova
Representante para as Relações com o Mercado



Sumol+Compal, S.A.
Estrada da Portela, n.º 9
p.m.p.

Carnaxide, 18 de Janeiro de 2010

ASSUNTO: Comunicação nos termos do art.º 14.º, n.º 6 do Regulamento da CMVM n.º 5/2008.

Exmos. Srs.

Na qualidade de pessoa estreitamente relacionada com dirigentes da Sumol+Compal, S.A., de acordo com o disposto no n.º 6 do art.º 14.º do Regulamento CMVM n.º 5/2008, vem a sociedade Refrigor, SGPS, S.A., comunicar a V. Exas. que, no último semestre do ano transacto, foi realizada a seguinte operação:

- Aquisição pela comunicante de 1.200.000 acções da Sumol+Compal, S.A., ao Fundo de Capital de Risco Grupo CGD – Caixa Capital.

Com os melhores cumprimentos,

REFRIGOR, SGPS, S.A.
A ADMINISTRAÇÃO